**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ele ao departamento competente, a solicitação de providências para a realização da implantação de Creches com funcionamento 24 horas no município de Sumaré.

A crescente demanda de pais e responsáveis que exercem atividades laborais e acadêmicas em turnos variados, incluindo o período noturno, torna necessária a disponibilização de creches que funcionem 24 horas por dia. A implantação de creches com funcionamento integral atenderá às necessidades das famílias que, muitas vezes, não têm outra opção segura e adequada para o cuidado de seus filhos em horários não convencionais.

Essa medida visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças, garantindo que recebam cuidados apropriados e participem de atividades lúdicas e educativas, independentemente do horário de trabalho ou estudo de seus responsáveis.

Além disso, a implantação de creches 24 horas contribuirá para a tranquilidade e bem-estar dos pais, permitindo que desempenhem suas atividades profissionais e acadêmicas com a certeza de que seus filhos estão em um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2024.

